



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

PROCESSO SEI Nº 5367/2023-62

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 26/2022, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE RORAIMA E A EMPRESA
WATTECH ENGENHARIA
COMÉRCIO, SERVIÇO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI.**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.012.533/0001-83, representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. FÁBIO BASTOS STICA**.

CONTRATADA: WATTECH ENGENHARIA COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.835.660/0001-07, estabelecida no endereço Rua Antonio Mutran Paracat, nº 280, Jóquei Clube, Boa Vista - RR, CEP 69.313-080, email wattech.engenharia@hotmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **FABIO ALMEIDA RIBEIRO**, Cédula de Identidade nº 539781-2 SSP/RR e CPF nº 735.909.162-49.

1. DO OBJETO

1.1. Pelo presente apostilamento reajusta-se o valor do contrato de **R\$ 280.706,30 (duzentos e oitenta mil, setecentos e seis reais e trinta centavos)** para **R\$ 291.754,42 (duzentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

1.2. O valor constante no item acima refere-se à soma do valor atualizado referente aos serviços de R\$ 102.272,86 (cento e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), e do valor atualizado referente às peças de R\$ 189.481,56 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

2. DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O valor para cobrir as despesas do presente termo de apostilamento pelo período de 14.07.2023 a 14.07.2024 é de R\$ 11.048,12 (onze mil quarenta e oito reais e doze centavos).

3. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

3.1. Por acordo entre as partes, no presente reajuste foi utilizado o índice do IPCA, cujo percentual acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao último reajuste foi de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

4.1. Este Termo de Apostilamento, instruído no Procedimento Administrativo nº 19.26.1000000.0005367/2023-62, tem fundamento na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA", item 12.7 do Contrato a que se refere e no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 11/09/2023, às 15:03, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpr.mp.br](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717983** e o
código CRC **5E2B8FF0**.